

FUNDAÇÃO
INDIGO

PRÊMIO
MELHORES
DO BRASIL

Edital do Prêmio Melhores do Brasil

Falconi

1. DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES

A gestão pública brasileira enfrenta, diariamente, o desafio de transformar boas intenções em entregas consistentes para a população. Em diferentes realidades municipais e estaduais, gestores lidam com demandas complexas, necessidade de coordenação entre áreas, exigência de transparência e pressão por decisões mais rápidas e bem fundamentadas. Nesse contexto, experiências que conseguem melhorar a administração pública com soluções práticas, inovadoras e replicáveis merecem ser identificadas, valorizadas e difundidas.

O Prêmio Melhores do Brasil é uma iniciativa da Fundação Índigo, realizada em parceria com o partido União Brasil, com a finalidade de reconhecer lideranças do partido e participantes das iniciativas de formação da Fundação, além de destacar boas práticas de gestão pública implementadas por governos municipais liderados pelo partido. O prêmio busca evidenciar projetos e práticas que gerem impacto positivo na governança, aprimorem processos e políticas públicas e produzam benefícios concretos para os cidadãos.

Ao estruturar e operacionalizar esta premiação, a Fundação Índigo e o partido União Brasil fortalecem uma agenda baseada em capacidade de governo, cultura de resultados e inovação orientada à entrega. O Prêmio Melhores do Brasil também cumpre um papel institucional relevante: cria uma vitrine política positiva a partir de realizações concretas, reforça o posicionamento do partido como legenda que governa com qualidade técnica e foco em resultados e consolida a Fundação Índigo e o União Brasil como referências na qualificação de gestores e na promoção de soluções públicas eficazes.

Por fim, o prêmio pretende ir além do reconhecimento individual de iniciativas: busca estabelecer uma rede de boas práticas, estimulando a troca de experiências e a replicação de soluções entre governos locais e estaduais aliados. Quando boas políticas e bons métodos circulam, a administração pública aprende mais rápido, melhora com mais consistência e entrega mais valor à sociedade.

Este edital apresenta as diretrizes do Prêmio Melhores do Brasil, orientando a identificação e a valorização de experiências de gestão pública que combinam inovação, boa governança e impacto comprovado.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Reconhecer e valorizar lideranças e gestões lideradas pelo partido União Brasil que apresentem experiências consistentes de boa governança, inovação e entrega de resultados com impacto positivo para a população.
- 2.2. Identificar e dar visibilidade a práticas de gestão pública que contribuam para o aprimoramento de processos, políticas e serviços públicos, com foco em efetividade, capacidade de execução e possibilidade de adaptação a diferentes realidades administrativas.
- 2.3. Estimular a troca estruturada de experiências entre gestores públicos, equipes técnicas e lideranças políticas, promovendo aprendizado cruzado e qualificação da formulação e implementação de políticas públicas em âmbito nacional.
- 2.4. Fortalecer a cultura de resultados e de melhoria contínua na administração pública, incentivando o uso de dados, critérios objetivos e metodologias de gestão orientadas à entrega de valor ao cidadão.
- 2.5. Sistematizar, consolidar e difundir as boas práticas reconhecidas pelo prêmio, por meio de sua organização, divulgação e incorporação a iniciativas de disseminação de conhecimento, ampliando o alcance e o impacto das experiências bem-sucedidas.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS

Poderão participar da seleção para premiação de projetos e iniciativas, implementados ou não implementados, que apresentem contribuição alinhada aos eixos temáticos do Prêmio Melhores do Brasil, conforme a Matriz de Políticas Públicas do Brasil 2044. As iniciativas inscritas deverão estar enquadradas em um ou mais dos seguintes eixos temáticos, compreendidos como campos estruturantes de atuação da gestão pública orientada a resultados, inovação e boa governança:

- I. **Governança Responsável:** abrangendo iniciativas relacionadas à modernização da gestão pública, governança institucional, governo digital, planejamento, orçamento, controle, integridade, transparência e eficiência administrativa.

- II. **Educação Inteligente:** contemplando políticas e projetos voltados à educação básica e profissional, inclusão digital, empreendedorismo, formação para o trabalho e geração de oportunidades.
- III. **Saúde Plena:** incluindo ações nas áreas de saúde pública, atenção básica, promoção da saúde, esporte, lazer, qualidade de vida e políticas integradas de cuidado com a população.
- IV. **Mobilidade Integrada:** reunindo iniciativas de infraestrutura urbana, transporte público, trânsito, logística urbana e soluções de mobilidade que promovam acessibilidade, eficiência e integração territorial.
- V. **Segurança Presente:** englobando políticas de segurança pública, prevenção à violência, defesa civil, gestão de riscos, resiliência urbana, resposta a desastres e emergências.
- VI. **Meio Ambiente e Energia Limpa:** compreendendo projetos voltados à proteção ambiental, transição energética, eficiência energética, descarbonização, gestão de recursos naturais e enfrentamento das mudanças climáticas.
- VII. **Economia Verde:** incluindo iniciativas relacionadas ao desenvolvimento econômico sustentável, mercado de carbono, indústria, comércio, serviços, turismo e geração de emprego alinhados à agenda ESG.
- VIII. **Tecnologia Competitiva:** contemplando soluções baseadas em tecnologia, inteligência artificial, inovação digital, telecomunicações, uso de dados e modernização tecnológica dos serviços públicos.
- IX. **Habitação Conectada:** abrangendo políticas de habitação, urbanismo, desenvolvimento urbano, parques, praças e qualificação dos espaços públicos.
- X. **Saneamento Inclusivo:** incluindo ações nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e soluções que ampliem o acesso a serviços essenciais.
- XI. **Agro e Combate à Fome:** reunindo iniciativas de desenvolvimento rural, agricultura, pecuária, segurança alimentar, abastecimento e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Os projetos apresentados deverão demonstrar alinhamento com pelo menos um dos eixos acima e apresentar potencial de aprendizado, adaptação ou replicação por outras administrações públicas, em consonância com os princípios e diretrizes do Brasil 2044

4. DO FORMATO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será realizada por uma banca técnica, composta por especialistas com experiência em gestão pública. As iniciativas inscritas serão analisadas com base nos critérios estabelecidos neste edital, considerando a qualidade técnica, a consistência das informações apresentadas, as evidências de resultados e a aderência aos objetivos do Prêmio Melhores do Brasil.

O Prêmio será estruturado em cinco categorias, uma exclusiva para alunos da Fundação Índigo e quatro destinadas a Prefeitos, definidas conforme o porte populacional do município, nos seguintes termos:

- 4.1. **Faixa I** – Municípios com população inferior a 30.000 habitantes;
- 4.2. **Faixa II** – Municípios com população entre 30.001 e 100.000 habitantes;
- 4.3. **Faixa III** – Municípios com população entre 100.001 e 300.000 habitantes;
- 4.4. **Faixa IV** – Municípios com população superior a 300.001 habitantes.

Projetos implementados e não implementados concorrerão nas mesmas cinco categorias pré-definidas, sem qualquer distinção em função dessa condição. Em cada uma dessas subdivisões, a banca avaliadora selecionará três finalistas, que serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares. A avaliação das iniciativas inscritas será realizada com base em seis critérios, a serem detalhados a seguir:

- 4.5. **Inovação:** avalia o grau de originalidade do projeto em relação às práticas tradicionais da administração pública, considerando a introdução de soluções novas, pouco usuais ou inéditas para o enfrentamento do problema público.
- 4.6. **Benefício Social:** avalia a capacidade do projeto de gerar impactos positivos reais e mensuráveis na vida da população, considerando o alcance da iniciativa, o público beneficiado, a relevância do problema enfrentado e a existência de evidências ou indicadores que comprovem os resultados obtidos.
- 4.7. **Eficiência:** avalia o uso racional e inteligente dos recursos financeiros, humanos e tecnológicos, considerando a relação entre custos e resultados, a redução de

desperdícios, a otimização de processos e a geração de economia direta ou indireta para o governo.

- 4.8. **Gestão:** avalia a qualidade do planejamento e da execução do projeto, considerando a clareza do escopo, a definição de objetivos, responsabilidades, etapas, prazos, metas e indicadores, bem como a existência de mecanismos de acompanhamento, controle e capacidade efetiva de gestão.
- 4.9. **Escalabilidade:** avalia o potencial de ampliação ou replicação do projeto por outros governos, considerando a clareza da metodologia, a viabilidade técnica e financeira da reprodução e a capacidade de gerar resultados consistentes em diferentes contextos.
- 4.10. **Perenidade:** avalia a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo, considerando a institucionalização do projeto, a existência de processos e rotinas formalizadas, a previsibilidade de recursos, a redução da dependência de pessoas específicas e a presença de mecanismos contínuos de governança e monitoramento.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Prêmio será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site da Fundação Índigo. Todo o processo de avaliação será conduzido unicamente com base nas informações preenchidas nesse formulário, não sendo consideradas informações enviadas por outros meios.

As perguntas foram estruturadas de modo a permitir a descrição clara do projeto, com o objetivo de ser possível analisar os seis critérios de avaliação previamente definidos nesse edital. O formulário também disponibiliza campo específico para o envio de arquivos que comprovem as informações apresentadas, contribuindo para uma análise mais consistente, robusta e fundamentada em evidências. Recomenda-se fortemente a utilização desse espaço para anexação dos documentos comprobatórios pertinentes.

6. DOS PRAZOS

As inscrições Prêmio Melhores do Brasil são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no site da Fundação Índigo.

- 6.1. **Lançamento do Regulamento:** O lançamento do edital ocorreu em 18 de maio de 2026.
- 6.2. **Inscrições:** As inscrições iniciaram em 18 de maio de 2026, e encerram em 17 de julho de 2026.
- 6.3. **Avaliação dos Projetos:** A avaliação dos projetos inscritos será realizada entre 17 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026.
- 6.4. **Divulgação e Premiação:** Os gestores responsáveis pelos projetos selecionados como finalistas serão convocados para participar do evento de premiação. A divulgação da classificação final e a cerimônia de premiação ocorrerão durante o Prêmio Melhores do Brasil, em novembro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

7. DA PREMIAÇÃO

A premiação dos vencedores será estruturada em etapas complementares, distribuídas ao longo de até um ano, com o objetivo de reconhecer os projetos vencedores e apoiar seu aprimoramento, consolidação e disseminação. Cada etapa corresponde a uma premiação específica, conforme descrito a seguir:

- 7.1. **Conversa exclusiva com lideranças do partido:** Realização de um encontro estratégico, no dia da cerimônia de premiação, destinado a um debate qualificado com lideranças partidárias e nomes de reconhecida relevância política, abordando temas institucionais e estratégicos, como questões eleitorais, governamentais, de gestão pública e comunicação.
- 7.2. **Divulgação e mídia:** Os vencedores terão acesso à produção de materiais profissionais de comunicação, incluindo vídeo institucional e outros conteúdos audiovisuais.
- 7.3. **Disseminação do projeto:** Constituição de uma biblioteca de casos da Fundação, com a sistematização dos projetos vencedores, bem como a disseminação das iniciativas em outros municípios e regiões do país, por meio de palestras, apresentações técnicas e mentorias ministradas pelos próprios vencedores, com foco na orientação e no aconselhamento para a replicação dos projetos.
- 7.4. **Mentorias especializadas:** Os vencedores participarão de um ciclo de mentorias voltado ao aprofundamento técnico especializado, realizado com especialistas

nos temas dos projetos e nos critérios de avaliação, com o objetivo de qualificar, aprimorar e aprofundar tecnicamente as iniciativas premiadas.

- 7.5. **Cursos e experiência internacional:** A premiação poderá contemplar a participação em cursos executivos e experiências internacionais, incluindo missões técnicas e programas de curta duração.

Além da premiação dos vencedores, todos os projetos inscritos receberão devolutiva técnica com base na avaliação realizada pela banca julgadora, contendo apontamentos objetivos sobre pontos fortes e oportunidades de melhoria, com o objetivo de orientar o aprimoramento das iniciativas apresentadas.

8. CLÁUSULA DE IDONEIDADE E INTEGRIDADE DOS INSCRITOS

Fica estabelecido que a Fundação Índigo poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificação da idoneidade e integridade dos participantes inscritos no Prêmio.

Serão desclassificados, a qualquer momento do processo, inclusive após a divulgação dos resultados, os inscritos que:

- I. Estejam formalmente envolvidos em investigações, processos judiciais ou administrativos relacionados a atos de corrupção, improbidade administrativa, fraude, desvio de recursos públicos ou quaisquer outros ilícitos que possam comprometer a reputação do Prêmio
- II. Tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou por órgão colegiado, por práticas ilícitas relacionadas à gestão pública ou ao uso de recursos públicos;
- III. Apresentem fatos ou circunstâncias que, ainda que não comprovados de forma definitiva, possam gerar risco reputacional relevante ao Prêmio, à Fundação Índigo ou às instituições envolvidas.

A Fundação Índigo reserva-se o direito de, mediante análise fundamentada, indeferir ou cancelar a participação de qualquer inscrito que não atenda aos critérios de idoneidade e integridade aqui estabelecidos, assegurando-se, quando aplicável, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições gerais deste Edital estabelecem que a inscrição na premiação implica a plena e irrestrita concordância com todas as normas, condições e critérios aqui previstos. Quaisquer dúvidas relativas ao edital ou ao processo de inscrição deverão ser encaminhadas ao Comitê Gestor por meio do e-mail premioindigo@indigo.com.br, não sendo consideradas comunicações realizadas por outros canais. O Comitê Gestor poderá, ainda, promover ajustes de natureza operacional, desde que não alterem a essência do processo avaliativo, assegurando a transparência, a isonomia e a integridade do Prêmio.